



PREFEITURA DE  
**TAMANDARÉ**  
QUEM AMA CUIDA!

# RELATÓRIO ANUAL

# 2024

## CONTROLADORIA INTERNA



Documento Assinado Digitalmente por: ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9c82245c-ec1-46de-9f72-8ff69ed6d6d586



Avenida José Bezerra Sobrinho, nº s/n, Centro-Tamandaré-PE



[controladoria@tamandare.pe.gov.br](mailto:controladoria@tamandare.pe.gov.br)



Documento Assinado Digitalmente por: ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES  
Acesse em: <https://ste.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 9c82245c-ee1-46de-9f72-8ff69ed6d586

ELABORADO POR:  
SANDRA RAFAELA DE PAIVA  
Coordenadora do Controle Interno  
Portaria. nº 013/2021

Email institucional da Controladoria: [controladoria@tamandare.pe.gov.br](mailto:controladoria@tamandare.pe.gov.br)

## **RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024**

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
TAMANDARÉ-PE, 2024.



## SUMÁRIO

<b>1.INTRODUÇÃO .....</b>	<b>1</b>
<b>2.ESTRUTURA DA CONTROLADORIA MUNICIPAL.....</b>	<b>2</b>
<b>2.1.ESTRUTURA DE PESSOAL, ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES.....</b>	<b>3</b>
<b>2.2.DA CAPACITAÇÃO CONTINUADA DA EQUIPE.....</b>	<b>3</b>
<b>2.3.LIMITAÇÕES NA ATUAÇÃO DA UCI .....</b>	<b>4</b>
<b>3.METODOLOGIA.....</b>	<b>4</b>
<b>4.AÇÕES E RESULTADOS DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO .....</b>	<b>5</b>
<b>4.1.ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO.....</b>	<b>5</b>
<b>4.2.ATIVIDADES DE MONITORAMENTO .....</b>	<b>7</b>
<b>4.3.ATIVIDADES DE APOIO AO CONTROLE EXTERNO.....</b>	<b>8</b>
<b>4.4.ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO .....</b>	<b>9</b>
<b>4.5.GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA.....</b>	<b>10</b>
<b>4.6.DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS AO PLANEJAMENTO.....</b>	<b>12</b>
<b>4.7.PLANEJAMENTO ANUAL DE ATIVIDADES DA CONTROLADORIA .....</b>	<b>12</b>
<b>4.8.PAINEL DE MONITORAMENTO DO PAACI.....</b>	<b>12</b>
<b>5.TRANSPARÊNCIA PÚBLICA .....</b>	<b>12</b>
<b>6.ANÁLISE DA GESTÃO GOVERNAMENTAL.....</b>	<b>13</b>
<b>6.1.PLANO PLURIANUAL – PPA: AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO, METAS E INDICADORES.....</b>	<b>14</b>
<b>6.2.LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO .....</b>	<b>14</b>
<b>6.3.LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA .....</b>	<b>14</b>
<b>7.ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, TRANSPARÊNCIA E GESTÃO FISCAL.....</b>	<b>15</b>
<b>7.1.ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO.....</b>	<b>15</b>
<b>7.2.PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL E RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA .....</b>	<b>15</b>
<b>7.3.COMPOSIÇÃO E ARRECADAÇÃO DA RECEITA.....</b>	<b>16</b>
<b>7.4.COMPOSIÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA PÚBLICA.....</b>	<b>17</b>
<b>8.CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E OUTRAS VEDAÇÕES .....</b>	<b>18</b>
<b>8.1.EDUCAÇÃO - MDE .....</b>	<b>18</b>
<b>8.2.SAÚDE.....</b>	<b>19</b>
<b>8.3.FUNDEB.....</b>	<b>20</b>



Documento Assinado Digitalmente por: ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES  
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9c82245c-ec1-46de-9f72-8ff69ed6d586

<b>8.4.DESPESAS COM PESSOAL.....</b>	<b>20</b>
<b>8.5.OPERAÇÕES DE CRÉDITOS.....</b>	<b>21</b>
<b>9.GESTÃO PATRIMONIAL .....</b>	<b>21</b>
<b>9.1.CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS.....</b>	<b>21</b>
<b>10.OUTRAS VERIFICAÇÕES E ACOMPANHAMENTOS DE CONTROLE .....</b>	<b>22</b>
<b>10.1.ACOMPANHAMENTOS DO REPASSE AO LEGISLATIVO – DUODÉCIMO ..</b>	<b>22</b>
<b>PARECER DA CONTROLADORA MUNICIPAL.....</b>	<b>24</b>



## 1. INTRODUÇÃO

A Unidade de Controle Interno do Município de Tamandaré-PE (CIM) é responsável pela coordenação, orientação, acompanhamento e avaliação do Sistema de Controle Interno do poder executivo, denominada Coordenadoria de Controle Interno.

A UCI desempenha, como Órgão Central, a função de Controladoria, que tem por finalidade subsidiar a tomada de decisão governamental e propiciar a melhoria contínua da governança e da qualidade do gasto público e a função de Auditoria, que é o processo sistemático, documentado e independente, no qual se utilizam técnicas de amostragem e metodologia própria para avaliar situação ou condição, verificar o atendimento de critérios, obter evidências e relatar o resultado da avaliação.

As ações que foram desenvolvidas no exercício estavam contidas no Planejamento da Coordenadoria, já os resultados dos trabalhos foram apresentados neste Relatório Anual de Atividades do Controle Interno e no Balanço de Ações.

Nesse sentido, em cumprimento ao Art. 74 da Constituição Federal, Art. 59 da LC nº 101/00, nos termos do Anexo II da Resolução TC nº 270 de 11 de novembro de 2024 a Coordenadoria de Controle Interno apresenta o Relatório Anual de Controle Interno destacando as principais ações e resultados obtidos mediante atuação da Controladoria e avaliação da prestação de contas do Poder Executivo Municipal de Tamandaré - PE, referente ao exercício financeiro de 2024.



## 2. ESTRUTURA DA CONTROLADORIA MUNICIPAL

A UCI é a unidade organizacional independente, responsável pela coordenação, orientação, acompanhamento e avaliação do Sistema de Controle Interno do poder executivo.

O Sistema de Controle Interno do Município de Tamandaré é um conjunto estruturado de métodos, processos e agentes institucionais, voltado para prevenir erros, fraudes e desperdícios, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos e o cumprimento da legislação vigente.

Esse sistema tem como Órgão Central a Controladoria Interna, responsável por analisar, orientar e fiscalizar os atos administrativos, assegurando transparência, eficiência e integridade na gestão pública. Sua atuação está alinhada às diretrizes dos órgãos de controle externo.

A estrutura da Controladoria Interna de Tamandaré é composta pelos seguintes setores estratégicos:

Unidade de Controle Interno (UCI) – Responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos atos administrativos, análise de conformidade dos processos, auditorias internas e monitoramento das recomendações dos órgãos de fiscalização.

Departamento de Transparência Pública – Supervisiona a atualização do Portal da Transparência, atende às demandas da Lei de Acesso à Informação (LAI) e fortalece os mecanismos de controle social, garantindo que as informações estejam acessíveis à população.

Ouvidoria Geral – Atua como canal oficial de comunicação entre a população e a gestão municipal, aceitando, analisando e encaminhando denúncias, reclamações, sugestões e elogios sobre os serviços públicos. Também acompanha os prazos e a qualidade das respostas fornecidas pelos órgãos municipais, promovendo o fortalecimento da participação cidadã e garantindo a efetividade dos direitos previstos na Lei n.º 13.460/2017.

Em 2024, a Controladoria Interna realizou um diagnóstico institucional para identificar desafios e oportunidades de aprimoramento no controle e fiscalização da administração municipal. Com base nessa análise, foi elaborado um Plano de Ação Estratégico, focado na modernização e fortalecimento das atividades de auditoria, controle e transparência.

A Controladoria segue em processo de aprimoramento contínuo, implementando medidas que garantam mais eficiência e transparência na gestão, assegurando o cumprimento das determinações dos órgãos fiscalizadores e a correta aplicação dos recursos públicos em benefício da população de Tamandaré.



## 2.1. ESTRUTURA DE PESSOAL, ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

No exercício de 2024 foi iniciado a elaboração do Regimento Interno da Coordenadoria de Controle Interno bem como código de conduta que detalhou as atribuições, estrutura e funcionamento da UCI, além disso fez a elaboração de da Minuta da atualização da Lei Municipal nº 268/2009 que criou a Unidade Central de Controle Interno no Município.

## 2.2. DA CAPACITAÇÃO CONTINUADA DA EQUIPE

Um das principais premissas para atuação profissional em atividades de controle interno e auditoria interna é a formação e a capacitação continuada, logo com o objetivo de promover a qualidade nos trabalhos, destacam-se abaixo as capacitações realizadas pela equipe da Controladoria até dezembro de 2024:

Quadro 2 – - Capacitações realizadas pela equipe da Controladoria.

DADOS DA CONTROLADORA
CAPACITAÇÃO CONTINUADA
Curso Técnicas de Auditoria Interna Governamental: (Carga horária  de 24h). Enap
Participação 2ºSeminário de Transparência e Participação Cidadã, promovido pela Secretaria da Controladoria-Geral do Estado de Pernambuco, com apoio da Escola de Controle Interno Prof. Francisco Ribeiro.
7º Congresso Pernambucano de Municípios.
Curso sobre “Lei de Licitações e Contratos: Aspectos Gerais e Pontos de atenção.” Lei 14.133/21, realizado na cidade de Caruaru. 8 horas. J. C. Soluções Formação Pessoal e Profissional.

Fonte: dados da Controladoria, 2024

Atividades de capacitação foram realizadas para obtenção do conhecimento necessário para realização das atividades contidas no Planejamento Anual de Atividades de Controle Interno (PAACI) do exercício de 2024.



### 2.3. LIMITAÇÕES NA ATUAÇÃO DA UCI

A atuação da UCI é limitada em virtude da quantidade de pessoal que atua na Unidade e a diversidade de atividades a serem realizadas, sendo necessário otimizar os critérios para seleção das atividades a serem executadas de forma que sejam realizadas aquelas que apresentam maiores riscos para a Gestão.

## 3. METODOLOGIA

A Coordenadoria de Controle Interno tem como atribuição atuar através de atividades de Consultoria e Avaliação em todas as áreas, atividades e procedimentos do Município. Buscando realizar suas ações em consonância com as legislações aplicáveis a nível federal, estadual e municipal, bem como as normas e procedimentos técnicos que tratam de controle no setor público. Sendo assim, as ações realizadas no exercício financeiro de 2024 se pautaram nos seguintes critérios:

No entanto, devido à limitação de pessoal apontada no capítulo anterior e a diversidade de atividades a serem realizadas, torna-se necessário o estabelecimento de critérios para seleção das atividades a serem realizadas de forma que sejam realizadas aquelas que apresentam maiores riscos para a Gestão.

Nesse sentido, foi elaborado com o Planejamento Anual das Atividades de Controle Interno para o Exercício de 2024. Para seleção das atividades prioritárias foram realizadas as seguintes etapas:

- Lei nº 8.666/1993, Lei nº14133/21, Lei nº4320/64, Constituição Federal de 1988, Lei de Responsabilidade Fiscal e normas aplicáveis;
- Determinações exaradas pelo TCE/PE de atendimento obrigatório;
- Solicitação dos gestores;
- Fragilidades identificadas nos acompanhamentos mensais e rotineiros.
- Levantamento das atividades realizadas atualmente pela Coordenadoria.
- Levantamento das fragilidades apontadas pelo Tribunal de Contas nas Notificações Mensais.
- Levantamento das demandas da Gestão.
- Levantamento da legislação municipal e do Tribunal de Contas no tocante a Controle





Interno.

Com base nesse levantamento identificou-se os pontos de fragilidades já conhecidos pela Coordenadoria e que foram objeto de atuação para melhoria da gestão. Portanto, a atuação da Coordenadoria em 2024 teve como base os seguintes pilares:

- Estruturação da Coordenadoria de Controle Interno conforme Plano de Ação.
- Criação de estratégias para o acompanhamento dos processos licitatórios.
- Realização de consultoria e avaliação dos Instrumentos de Planejamento.
- Realização de ações junto ao Tribunal de Contas de Pernambuco com vistas a fortalecer a atividade de apoiar o controle externo em sua missão institucional.
- Atividades de capacitação para obtenção do conhecimento necessário para realização das atividades.
- A execução das ações previstas no PAACI fora monitorada mensalmente através do sistema de Controle Interno e planilhas. No tópico a seguir serão apresentados as ações realizadas e os resultados obtidos decorrentes dos trabalhos da UCI no exercício.

#### 4. AÇÕES E RESULTADOS DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

##### 4.1. ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO

As atividades de apoio à gestão visam agregar valor à gestão nas atividades diárias do Município, de forma a garantir que a Administração tenha a segurança necessária para realizar os atos de sua competência. Essas atividades de apoio, também chamadas de atividades de consultoria são realizadas por meio de assessoramento, aconselhamento, treinamento e facilitação de acordo com o objetivo da ação realizada.

O quadro abaixo aponta as atividades realizadas e os resultados das atividades de apoio à gestão.

Quadro 3 - Atividades de apoio a gestão planejadas e seus respectivos resultados

Atividades planejadas	Status
Assessoramento na Administração Municipal mediante a realização de orientações, como notificações, respostas a consultas técnicas, instruções normativas e recomendações.	Concluída



Assessoramento na elaboração da LDO para o exercício de 2024.	Concluída
Assessoramento na elaboração da LOA para o exercício de 2024.	Concluída
Orientação sobre a implementação do sistema de Remessa de Dados do TCE/PE	Concluída
Orientação sobre a implementação do sistema de Pós-Julgamento (SPJ) do TCE/PE	Concluída
Divulgação, junto aos servidores do Município, dos cursos ofertados pelo TCE -PE.	Concluída
Orientações aos Secretários e servidores quanto a dúvidas suscitadas.	Concluída
Reuniões de alinhamento com secretários e servidores a respeito das resoluções do TCE/PE e outros normativos a nível nacional;	Concluída
Assessoria às secretarias e setores responsáveis na organização dos documentos na Elaboração da Prestação de Contas Anual	Concluída
Emissão de Atos Recomendatórios pertinentes aos controles internos e boas práticas administrativas, visando o aprimoramento dos processos e o alcance da eficiência na gestão.	Concluída

#### Resultados obtidos

Os resultados obtidos ao longo do exercício demonstram avanços significativos na gestão municipal, com a Controladoria Interna desempenhando um papel essencial no assessoramento e orientação dos órgãos da administração. Houve aprimoramento na organização dos processos administrativos por meio da emissão de notificações, respostas a consultas técnicas, instruções normativas e recomendações, garantindo maior alinhamento com as normas vigentes. A Controladoria também prestou assessoramento técnico na elaboração da LDO e LOA para o exercício de 2024, assegurando conformidade com as diretrizes legais e fiscais. Além disso, acompanhou a implementação dos sistemas do TCE/PE, incluindo o Sistema de Remessa de Dados e o Sistema de Pós-Julgamento (SPJ), promovendo maior modernização e transparência na gestão pública. No âmbito da capacitação, foram divulgados cursos ofertados pelo TCE-PE, incentivando a qualificação dos servidores municipais. Também foram prestadas orientações contínuas aos secretários e servidores para sanar dúvidas e garantir a correta aplicação das normas de controle interno e gestão fiscal. Reuniões de alinhamento foram realizadas para discutir



resoluções do TCE/PE e normativos nacionais, fortalecendo o entendimento das diretrizes. A Controladoria também assessorou a elaboração da Prestação de Contas Anual (PCA), auxiliando na organização documental e facilitando o cumprimento das exigências legais. Por fim, foram emitidos Atos Recomendatórios com o objetivo de fortalecer os controles internos e aprimorar os processos administrativos, reforçando a eficiência e transparência na gestão pública municipal.

Fonte: dados da Controladoria, 2024.

## 4.2. ATIVIDADES DE MONITORAMENTO

As atividades de monitoramento visam monitorar e acompanhar o atendimento da Lei de Responsabilidade Fiscal pelo Município, como estabelecido pela referida Lei, além de avaliar o atendimento dos limites constitucionais. O quadro 04 evidencia as atividades de monitoramento que foram realizadas no exercício.

Quadro 4 - Atividades de monitoramento planejadas e seus respectivos resultados

Atividades planejadas	Status
Acompanhamento do cumprimento dos limites constitucionais com endividamento.	Concluída
Acompanhamento do cumprimento dos limites constitucionais com educação.	Concluída
Acompanhamento do cumprimento dos limites constitucionais com saúde.	Concluída
Verificação da existência de autorização legislativa para abertura de créditos adicionais, transposição, transferência e remanejamento de recursos de uma categoria de programação para outra.	Concluída
Acompanhamento do limite das despesas com pessoal e em caso de extrapolação avaliar as medidas adotadas para recondução dos limites.	Concluída
Acompanhamento dos Limites dos Repasses ao poder legislativo.	Concluída
Acompanhamento da realização de Audiências Públicas.	Concluída
Resultados obtidos	



As ações de monitoramento realizadas quadrimestralmente permitiram o acompanhamento tempestivo dos atendimentos dos limites legais e constitucionais, impactando na responsabilidade na aplicação dos recursos públicos do Município de Ourilândia do Norte. O resultado dos monitoramentos realizados consta nos Relatórios quadrimestrais e neste Relatório Anual.

Fonte: dados da Controladoria, 2024.

### 4.3. ATIVIDADES DE APOIO AO CONTROLE EXTERNO

As atividades de apoio ao Controle Externo buscaram atender a Constituição Federal de 1988 que estabelece que é papel do Sistema de Controle Interno apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional. O quadro 05 evidencia as atividades de monitoramento que foram realizadas no exercício.

O Controle Externo é exercido pelo Tribunal de Contas de Pernambuco e sua missão institucional consiste nas atividades de fiscalização e auditorias, portanto, esse apoio será realizado através das ações descritas no quadro abaixo.

**Quadro 5** - Atividades planejadas e seus respectivos resultados

Atividades planejadas	Status
Levantamento e registro em Planilha Documentadora das recomendações emitidas pelo TCE-PE para o Município.	Concluída
Suporte às auditorias e fiscalizações realizadas pelo TCE-PE	Concluída
Acompanhamento da emissão de alertas, notificações e advertências do TCE-PE e verificação das medidas saneadoras adotadas pelas unidades.	Concluída
Supervisionamento e auxílio na elaboração das respostas ao TCE-PE.	Concluída
Elaboração de respostas e encaminhamento das respostas das solicitações e questionários de controle externo.	Concluída



Resultados obtidos
<p>A Controladoria melhorou os processos internos de comunicação com o TCE/PE junto às unidades administrativas através da elaboração e utilização parcial da Planilha de monitoramento das recomendações e notificações de controle externo.</p> <p>Com isso, as atividades de apoio ao controle externo permitiram maior integração entre Controladoria, Unidades Administrativas e TCE/PE nas atividades de fiscalização dos recursos públicos em cumprimento ao inciso IV do artigo 74 da Constituição Federal de 1988.</p>

Fonte: dados da Controladoria, 2024.

#### 4.4. ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO

Quadro 6 - Atividades de avaliação planejadas e seus respectivos resultados

Atividades planejadas	Status
Avaliação dos instrumentos de Planejamento (LDO e LOA).	Concluída
Resultados obtidos	
Ajustes na distribuição orçamentária para algumas áreas prioritárias e na previsão de receitas e despesas, melhorando o equilíbrio fiscal do município. Procedimentos a serem observados pelo Poder Executivo Municipal de Tamandaré- PE na elaboração da LOA e LDO para o exercício de 2024, o que contribuiu no processo de elaboração, discussão, aprovação e publicação das Leis. Melhoria na articulação entre secretarias e setores financeiros, garantindo maior eficiência na execução do orçamento público.	
Elaboração do Material Preliminar e Planejamento para o Índice de Transparência dos Municípios (ITM) – Exercício 2024	Concluída
Resultados obtidos	
Como resultado dessas ações, o município alcançou um Índice de Transparência de 79,45% na avaliação realizada pelos órgãos de controle, o que representa o cumprimento integral de todas as obrigações essenciais de transparência previstas na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000). Os principais avanços registrados incluem:	



Adequação do Portal da Transparência, garantindo maior acessibilidade e disponibilidade das informações exigidas pelos normativos vigentes.

Publicação tempestiva dos relatórios de gestão fiscal, orçamentária e financeira, garantindo a conformidade com os prazos estabelecidos pelos órgãos fiscalizadores.

Correção e atualização das informações sobre licitações e contratos administrativos, promovendo maior controle e fiscalização dos processos de aquisição pública.

Aprimoramento da transparência ativa e passiva, fortalecendo os canais de acesso à informação para a sociedade e aprimorando os fluxos internos de resposta às demandas da população.

Redução de apontamentos por omissão de informações, minimizando riscos de consequências e reforçando a substituição da administração pública municipal.

Alimentação do Painel de Transparência dos Festejos Juninos – 2024	Concluída
--	-----------

### Resultados obtidos

A ação possibilitou o atendimento integral às diretrizes do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) e do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), garantindo maior transparência e controle dos recursos públicos aplicados nos festejos.

Os principais resultados incluem:

- Inclusão do município no Painel de Transparência dos Festejos Juninos 2024, promovendo o acesso público às informações sobre as contratações e despesas do evento.
- Correção e adequação dos dados informados, garantindo conformidade com a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e a Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021).
- Redução de inconsistências e mitigação de riscos, prevenindo eventuais apontamentos por parte dos órgãos fiscalizadores e garantindo a legalidade dos processos de contratação.
- Fortalecimento da transparência e controle social, permitindo que cidadãos e instituições acompanhem a aplicação dos recursos destinados aos festivais juninos.
- Obtenção do "Selo de Transparência - Festejos Juninos 2024", iniciativa dos órgãos de controle para reconhecimento das boas práticas de governança municipal.

Fonte: dados da Controladoria, 2024.

#### 4.5. GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA



As atividades de Gestão Interna objetiva a organização, aprimoramento e acompanhamento das atividades realizadas pela Coordenadoria de Controle Interno, tendo em vista que as ações previstas foram aquelas planejadas no plano de ação elaborado para estruturação e organização da Coordenadoria de Controle Interno.

**Quadro 7 - Atividades de gestão interna planejada e seus respectivos resultados**

Atividades planejadas	Status
Elaboração do Plano Anual de Atividades da Unidade de Controle Interno- PAACI para o exercício de 2024.	Concluída
Elaboração do Relatório Anual de Controle Interno RAACI referente ao exercício de 2023.	Concluída
Elaboração do Relatório Trimestral de Controle Interno.	Concluída
Atualização da aba site da Controladoria junto ao Sítio Oficial do Município	Concluída
Elaboração das planilhas documentadoras para registro e monitoramento das atividades e das recomendações.	Concluída
Elaboração do modelo de documentos para registro dos resultados das atividades da Coordenadoria.	Concluída
Registro e monitoramento das atividades realizadas, as comunicações emitidas e as recomendações efetuadas.	Concluída
Resultados obtidos	
<p>A elaboração das atividades das planilhas documentadoras, modelos de papéis de trabalho, modernização do sistema de controle interno com regulamentação alinhado com modelo das três linhas possibilitaram o desenvolvimento das atividades realizadas pelas servidoras da Controladoria com organização e acompanhamento diário.</p> <p>Atualmente com os fluxos de trabalho definidos e o registro diário das atividades e recomendações, a UCI potencializa as horas de trabalho.</p> <p>Com a realização das atividades de Gestão Interna a Controladoria fortaleceu a organização da unidade, profissionalização dos trabalhos e aperfeiçoamento das práticas de controle no Município de Tamandaré.</p>	

Fonte: dados da Controladoria, 2024.



#### 4.6. DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS AO PLANEJAMENTO

Sabendo que poderiam surgir ações não previstas no PAACI, a Controladoria realizou a previsão dessas atividades para não comprometer os trabalhos planejados.

No exercício de 2024, a CCI realizou as seguintes demandas extraordinárias:

Coleta de dados para apuração do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM).

Emissão de orientação para suspensão temporária das contas nas redes sociais e site institucional em conformidade com a legislação eleitoral.

Acompanhamento e inserção de esclarecimentos do Sistema de Índícios de Irregularidades (SGI).

Acompanhamento do TAG do Transporte Escolar firmados em 2023.

Assessoria na elaboração do Planejamento Anual de Contratações com orientações técnicas e modelos para utilização das unidades e secretarias municipais;

#### 4.7. PLANEJAMENTO ANUAL DE ATIVIDADES DA CONTROLADORIA

#### 4.8. PAINEL DE MONITORAMENTO DO PAACI

Cronograma de atividades													
Novo	Atividade	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGC	SET	OUT	NOV	DEZ
	Avaliação das Informações no Portal da Transparência / Verificar atualização do site												
	Avaliação do serviço da Ouvidoria												
	Acompanhamento da emissão de alertas e advertências pelo TCPE com verificação das medi												
	Normatização dos procedimentos administrativos para adequação à Lei nº 14.133/2021 Licit.												
	verificação dos Lançamentos de combustíveis												
	Elaborar o Relatório do Controle Interno anual												
	Elaborar o PAACI de 2025												
	Dá suporte as auditorias realizadas no município pelos os órgãos de controle externo.												
	Elaboração do Relatório de Atividades do Controle Interno. (trimestral )												
	Solicitação do início da Produção do Plano Anual de Contratações (PAC) - Lei n. 14.133/21												
	Envio Relatório de Atividades Controle Interno												
	Encaminhamento de Relatórios Mensais de Controle Interno indicadores da Saúde												
	Encaminhamento de Relatórios Mensais de Controle Interno indicadores da Educação												
	IMPLEMENTAÇÃO DE AJUSTES E MELHORIAS NOS SÍTIOS OFICIAIS E/OU PORTAL DA TRANS												
	ELABORAÇÃO DE RECOMENDAÇÕES/ INSTRUÇÃO NORMATIVA												
	Acompanhamento das atividades mensais da Ouvidoria												

### 5. TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

A Controladoria realiza o acompanhamento dos processos da transparência Pública, bem como





assessora o setor de Transparência buscando atender o que exige o conjunto de normas vigentes que regem a matéria. O portal da transparência do Poder Executivo Municipal passou por alterações após as recomendações da UCI e das avaliações externas da ATRICON, constantes no Diagnóstico realizado no ano de 2021.

O Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Tamandaré é uma ferramenta de participação da sociedade no acompanhamento, participação e controle das ações do Município. O objetivo do portal é dar transparência aos recursos públicos, permitindo que o cidadão acompanhe todas despesas e receitas que a prefeitura executa para o bem-estar da sociedade, contribuindo para diminuição da distância entre a sociedade e o governo. A Prefeitura Municipal possui sítio oficial, mural e redes sociais, possibilitando que a sociedade participe e acompanhe a aplicação dos recursos públicos, pois contém campos de busca e informações tempestivas, conforme consta em <https://tamandare.pe.gov.br/>.

Nesse portal, os munícipes têm acesso a diversas informações acerca da gestão municipal, como por exemplo, despesas, receitas, decretos, portarias, notícias, informes, dentre outros. Atualmente, a UCI está organizando núcleo específico para acompanhamento tempestivo e fortalecimento do Portal da Transparência.

Vale destacar os resultados obtidos pela Prefeitura Municipal de Tamandaré em cada uma das três edições do Levantamento Nacional de Transparência Pública são apresentados na Tabela 13.

**Tabela 13 - Resultados da Prefeitura Municipal de Tamandaré**

Ano	% Critérios Essenciais	Índice de Transparência	Nível de Transparência
2024	100,00%	79,45%	PRATA
2023	87,88%	70,60%	INTERMEDIÁRIO
2022	80,77%	72,12%	INTERMEDIÁRIO

A gestão aprimorou significativamente o Portal da Transparência, atingindo **100% dos critérios essenciais** e elevando o índice para **79,45% (Selo Prata)**. Foram realizadas reestruturações no site, aumento da periodicidade das atualizações e padronização das publicações. Além disso, as capacitações foram promovidas aos servidores responsáveis pela transparência.

## 6. ANÁLISE DA GESTÃO GOVERNAMENTAL



## **6.1. PLANO PLURIANUAL – PPA: AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO, METAS E INDICADORES.**

A LEI MUNICIPAL Nº 660/2023, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023, que instituiu o Plano Plurianual dita as diretrizes, objetivos e as metas para se seguir no quadriênio 2022 – 2025, e estabeleceu o planejamento governamental, foi publicada no Diário Oficial do Município, portanto em atendimento ao disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101/00 – LRF.

Considerando que de acordo com o Art. 74 da Constituição Federal destaca que compete ao sistema de controle interno avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos. A Controladoria buscou proceder com a análise das informações constantes, onde foi realizado a avaliação dos programas com base na execução das metas, tendo em vista a indisponibilidade de informações qualitativas.

Constata-se que os programas de governo executados em relação às metas financeiras estabelecidas na PPA no exercício em análise, em maioria apresentaram oscilação na execução de acordo com o quadro de evolução bimestral dos indicadores e ações.

## **6.2. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO**

A Lei de Diretrizes Orçamentárias elege os programas prioritários contidos no PPA a serem executados mediante dotações contidas no orçamento anual. É responsável por dimensionar as metas e orientações acerca da elaboração da Lei Orçamentária, dispondo também sobre alterações na legislação tributária, políticas de pessoal e encargos sociais.

A LEI MUNICIPAL Nº 641/2023, DE 31 DE AGOSTO DE 2023 fixou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, foi publicada no diário oficial do município, em atendimento ao disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101/00 – LRF. <https://transparencia.tamandare.pe.gov.br/app/pe/tamandare/1/planejamento-orcamentario/45>.

## **6.3. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA**

A LOA se constitui no instrumento de execução das ações de governo dispostas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, em consonância com o Plano Plurianual. Esta peça de planejamento define os programas de governo que serão executados concomitantemente com as receitas que



irão financiá-las, não se afastando do princípio orçamentário.

A LEI MUNICIPAL Nº 659/2023, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023 (LOA 2023), estimou em igual valor a receita e fixou despesa para o exercício de 2024 no valor de R\$ 122.000.000,00 (cento e vinte e dois milhões), bem como foi publicada em observância disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101/00 – LRF. <https://transparencia.tamandare.pe.gov.br/app/pe/tamandare/1/planejamento-orcamentario/46>.

## 7. ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, TRANSPARÊNCIA E GESTÃO FISCAL

### 7.1. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Para realização da despesa pública prevista no orçamento, devem ser seguidos três estágios: Empenho; Liquidação e Pagamento. Até o final do exercício, as despesas do município, conforme quadro 4 representaram os seguintes montantes:

**Quadro 4-** Execução da despesa municipal no exercício de 2024.

Despesas	Valor
Empenhadas	R\$ 139.421.428,32
Liquidadas	R\$ 139.015.336,14
Pagas	R\$ 131.766.463,60

Fonte: Balanço Orçamentário, 2024

Nesse sentido, como demonstrado no Quadro 4, observa-se que o montante das despesas empenhadas pelo o município no final do exercício foi de R\$ 139.421.428,32. Das despesas empenhadas, foram recebidos bens, serviços e direitos no valor de 139.015.336,14 sendo que foi pago pela Prefeitura Municipal R\$ 131.766.463,60 para os credores.

### 7.2. PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL E RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



A LRF estabelece normas voltadas para a transparência da gestão fiscal, com a divulgação do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), de frequência bimestral, e o Relatório de Gestão Fiscal (RGF), de frequência quadrimestral e também a realização de audiências públicas como forma de incentivar à participação popular.

Conforme a LRF, esses demonstrativos deverão ser publicados em veículos de ampla divulgação e, inclusive, em meios eletrônicos de acesso público.

No exercício financeiro de 2024 foram publicados os RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL e os RELATÓRIOS RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, no sítio oficial do município conforme a figura abaixo:

**Figura 2 – Publicações RREO e RGF**

The screenshot shows the 'Portal da Transparência' website for the Municipality of Tamandaré. The page is titled 'Demonstrativos Fiscais (RGF e RREO)'. It features a search bar and filters for 'Ano Vigência', 'Tipo do Relatório', and 'Período'. Below the filters, there is a table listing various reports for the year 2024. The table has columns for 'Ano', 'Tipo', 'Período', 'Data', and 'Anexo(s)'. The reports listed include 'Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)', 'Relatório de Gestão Fiscal (RGF)', and 'Versão Simplificada do Relatório de Gestão Fiscal (RGF)' for different periods throughout the year.

Ano	Tipo	Período	Data	Anexo(s)
2024	Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)	6º Bimestre	29/01/2025	Ver Anexo(s)
2024	Relatório de Gestão Fiscal (RGF)	3º Quadrimestre	29/01/2025	Ver Anexo(s)
2024	Versão Simplificada do Relatório de Gestão Fiscal (RGF)	3º Quadrimestre	29/01/2025	Ver Anexo(s)
2024	Versão Simplificada do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)	6º Bimestre	29/01/2025	Ver Anexo(s)
2024	Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)	5º Bimestre	25/11/2024	Ver Anexo(s)
2024	Versão Simplificada do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)	5º Bimestre	25/11/2024	Ver Anexo(s)
2024	Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)	4º Bimestre	26/09/2024	Ver Anexo(s)
2024	Versão Simplificada do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)	4º Bimestre	26/09/2024	Ver Anexo(s)
2024	Versão Simplificada do Relatório de Gestão Fiscal (RGF)	2º Quadrimestre	26/09/2024	Ver Anexo(s)

Fonte: Setor contábil

### 7.3. COMPOSIÇÃO E ARRECADAÇÃO DA RECEITA

Em relação à previsão atualizada do orçamento da receita foi de R\$139.140.068,27, nota-se que



foi arrecadado R\$136.284.120,76. Isso demonstra que houve um de déficit de arrecadação da receita, ou seja, a receita realizada ficou abaixo da expectativa projetada para o exercício de acordo com a figura 3

<b>Prefeitura Municipal de Tamandaré</b>				
<b>ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>				
<b>DEZEMBRO(31/12/2024)</b>				
Exercício de 2024	CONSOLIDADO			Pág.: 1 de 2
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	118.935.000,00	135.435.068,27	131.880.131,42	-3.554.936,85
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	28.427.950,00	32.870.950,00	32.509.726,90	-361.223,10
Impostos	25.230.950,00	29.510.950,00	27.968.992,51	-1.541.957,49
Taxas	3.197.000,00	3.360.000,00	4.540.734,39	1.180.734,39
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.220.000,00	2.220.000,00	3.776.982,75	1.556.982,75
Contribuições Sociais	0,00	0,00	48.775,90	48.775,90
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.220.000,00	2.220.000,00	3.728.206,85	1.508.206,85
RECEITA PATRIMONIAL	773.000,00	784.567,55	574.040,47	-210.527,08
Valores Mobiliários	773.000,00	784.567,55	574.040,47	-210.527,08
RECEITA DE SERVIÇOS	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
Outros Serviços	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	83.076.050,00	95.121.550,72	94.953.085,07	-168.465,65
Transferências da União e de suas Entidades	44.669.000,00	54.090.500,72	58.588.588,07	4.498.087,35
Transferências do Estado e de suas Entidades	8.593.050,00	9.301.050,00	11.417.640,77	2.116.590,77
Transferências do Município e suas Entidades	7.106.000,00	7.106.000,00	0,00	-7.106.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	22.708.000,00	24.624.000,00	24.946.856,23	322.856,23
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.436.000,00	4.436.000,00	66.296,23	-4.369.703,77
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	4.436.000,00	4.436.000,00	66.296,23	-4.369.703,77
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.065.000,00	3.705.000,00	4.403.989,34	698.989,34
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.065.000,00	3.705.000,00	4.403.989,34	698.989,34
Transferências da União e suas Entidades	3.000.000,00	3.000.000,00	3.754.253,49	754.253,49
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	50.000,00	690.000,00	649.735,85	-40.264,15
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	15.000,00	15.000,00	0,00	-15.000,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>	<b>122.000.000,00</b>	<b>139.140.068,27</b>	<b>136.284.120,76</b>	<b>-2.855.947,51</b>

**Figura 3 – Receita orçamentária.**

Fonte: Setor contábil

#### 7.4. COMPOSIÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA PÚBLICA

As despesas realizadas pela Prefeitura Municipal no exercício em análise encontram-se compatíveis com a sua necessidade de funcionamento, atendendo, portanto, aos princípios da economicidade e razoabilidade. A figura abaixo, aponta as despesas realizadas pelo município no exercício, bem como sua composição.

**Figura 4-** Composição da despesa realizada no período.



<b>Prefeitura Municipal de Tamandaré</b>						
<b>ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>						
Exercício de 2024						
DEZEMBRO(31/12/2024)						
Pág.: 2 de 2						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	111.798.000,00	129.444.223,27	128.634.401,43	128.599.309,25	122.395.786,30	809.821,84
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	64.164.000,00	68.951.562,33	68.604.323,68	68.604.323,68	66.941.055,34	347.238,65
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.633.900,00	60.492.660,94	60.030.077,75	59.994.985,57	55.454.730,96	462.583,19
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	9.013.000,00	10.843.194,50	10.787.026,89	10.416.026,89	9.370.677,30	56.167,61
INVESTIMENTOS	6.965.000,00	5.491.251,30	5.454.554,44	5.083.554,44	4.144.836,01	36.696,86
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.048.000,00	5.351.943,20	5.332.472,45	5.332.472,45	5.225.841,29	19.470,75
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	1.189.000,00	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)</b>	<b>122.000.000,00</b>	<b>140.288.317,77</b>	<b>139.421.428,32</b>	<b>139.015.336,14</b>	<b>131.766.463,60</b>	<b>866.889,45</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)</b>	<b>122.000.000,00</b>	<b>140.288.317,77</b>	<b>139.421.428,32</b>	<b>139.015.336,14</b>	<b>131.766.463,60</b>	<b>866.889,45</b>
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XV)=(XIII + XIV)</b>	<b>122.000.000,00</b>	<b>140.288.317,77</b>	<b>139.421.428,32</b>	<b>139.015.336,14</b>	<b>131.766.463,60</b>	<b>866.889,45</b>
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Balanço Orçamentário, 2024

De acordo com a figura, a despesa pública realizada no exercício foi de R\$ 140.288.317,77. Logo, mostra-se que esses gastos evidenciam o quanto o município aplicou recursos públicos para prestar serviços, investir e amortizar a dívida até o período analisado.

## 8. CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E OUTRAS VEDAÇÕES

### 8.1. EDUCAÇÃO - MDE

O art. 212 da Constituição da República Federativa do Brasil estabeleceu que os Municípios devam aplicar anualmente nunca menos de 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE.

O percentual aplicado na Educação, em atenção ao artigo 212 da CF, no exercício foi aplicado R\$23.209.489,29, correspondente a 27,03% de acordo com informações solicitadas ao setor de apuração.

Figura 5- RREO, janeiro a dezembro 2024



**Prefeitura Municipal de Tamandaré**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	21.469.913,01	23.209.489,29	27,03

**Fonte: RREO, Anexo 8 (Jan-Dez), 2024**

Assim, verifica-se que o Poder Executivo apresentou uma aplicação de sua receita própria em cumprimento legal ao estabelecido na CF.

## 8.2. SAÚDE

O art. 77, inciso III da Constituição Federal, alterada e acrescida pela Emenda Constitucional nº 29/2000, estabeleceu que os Municípios devam aplicar anualmente no mínimo 15% (quinze por cento) da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em ações na saúde.

Conforme informações encaminhadas pelo setor contábil no exercício o Poder Executivo Municipal efetuou despesas com a função Saúde no valor de R\$16.460.085,08, representando o índice 20,14%.

**Figura 6-** SIOPS, janeiro a dezembro

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)	16.470.630,77	16.460.085,08	16.145.727,67
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	10.545,69	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	16.460.085,08	16.460.085,08	16.145.727,67
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			12.262.193,22
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	4.197.891,86	4.197.891,86	3.883.534,45
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	20,13	20,13	19,75

**Fonte: SIOPS, (Jan-Dez), 2024**

Sendo assim, mostra-se que houve superávit na aplicação de recursos em saúde. Dessa forma, o município encontra-se em cumprimento legal com a legislação pertinente.



### 8.3. FUNDEB

A LEI Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020, regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, que revoga os dispositivos da Lei nº 11.494 de 2007.

A Lei nº 14.113, aponta em seu art. 26 que pelo menos 70% dos recursos anuais totais dos Fundos serão destinados ao pagamento, em cada rede de ensino, da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício na rede pública.

**Figura 7-** RREO, janeiro a dezembro

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>2</sup>	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO <sup>10</sup> (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	19.660.916,44	25.805.638,99	25.805.638,99	91,88
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	8.159,06	9.699,76	9.699,76	59,44
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	2.447,72	4.550,00	4.550,00	27,88

**Fonte:** RREO, Anexo 8 (Jan-Dez), 2024

No exercício, o Executivo Municipal realizou despesas na remuneração dos servidores do FUNDEB - 70% que importaram em 91,88% do total das receitas recebidas.

Nota-se que a administração municipal manteve aplicação efetiva dos recursos com FUNDEB. Dessa forma, o município encontra-se em cumprimento legal com a legislação pertinente.

### 8.4. DESPESAS COM PESSOAL

O artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal impôs o limite máximo de 54,00% (cinquenta e quatro por cento) para o poder executivo, para as despesas com pessoal em relação à receita corrente líquida do município, sendo apurado com base nos últimos dozes meses.

No exercício financeiro de 2024 em análise, foi identificado um índice de 47,99%, conforme demonstrado no demonstrativo da despesa com pessoal, anexo 1 do RGF, abaixo.

**Figura 8-** Demonstrativo de despesa com pessoal.





Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
<b>TP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal</b>		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	132.511.081,28	-
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF)	1.800.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	720.000,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	1.429.556,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	128.561.525,28	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	61.389.476,27	47,76%
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	69.423.223,65	53,92%
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	65.952.062,47	51,23%
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	62.480.901,29	48,53%

Fonte: RGF, terceiro quadrimestre de 2024

Dessa forma, conforme o demonstrativo de despesa com pessoal, verifica-se que o Poder Executivo Municipal cumpriu o preceito legal no período analisado.

## 8.5. OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

As operações de créditos referem aos compromissos financeiros assumidos pelo Município em razão de mútuo, abertura de crédito, entre outros aspectos conforme LRF.

Considerando que não foram evidenciadas operações de crédito no exercício, não houve a necessidade de emissão de alerta pela Controladoria no exercício financeiro de 2024 referente aos limites de contrair operações de crédito.

## 9. GESTÃO PATRIMONIAL

### 9.1. CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS

Identificou-se que foi emitido o Inventário de Bens Patrimoniais do Exercício Financeiro de 2029.

**Figura 9** - Relação de bens adquiridos no exercício e certidão dos bens patrimoniais.



**Prefeitura Municipal de Tamandaré**

01596018/0001-60

2025

AV. JOSÉ BEZERRA SOBRINHO

1 de 8

**RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS**

AQUISIÇÕES

PERÍODO: 01/01/2024 até 31/12/2024

GRUPO: 1 - PODER EXECUTIVO

TOTALIZAÇÃO PELO VALOR DE AQUISIÇÃO

**SEM AGRUPAMENTO**

**Quantidade: 25**

**Total: 50.872,66**

			<b>Valores</b>	
<i>Grupo/Chapa:</i> 1 / 000000	<i>Código:</i> 1318	<i>Situação:</i> NOVO	<i>Aquisição:</i>	290,00
<i>Tipo:</i> OUTROS MATERIAS PERMANENTES		<i>Origem:</i> COMPRA	<i>Atual:</i>	185,06
<i>Unidade/Sub.:</i> 1 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			<i>Ajustes:</i>	-104,94
<i>Plano Contas:</i>			<i>Depr. Acum.:</i>	-116,60
<i>Plano PCASP:</i> 123119999 OUTROS BENS MÓVEIS			<i>Baixa:</i>	0,00
<i>Fornecedor:</i>				
<i>Aquisição:</i> 11/03/2024	<i>Processo:</i>	<i>Nº Requisição:</i>		
<i>nº da Nota:</i> 1279				
<i>Data Baixa:</i>	<i>Baixa:</i>			
<i>Descrição do Bem:</i>				
TRANSFORMADOR AUTO 2000VA BIVOLT				
<b>Empenhos do Bem</b> 1 / 000000			<b>Total:</b>	<b>290,00</b>
<i>Nº Empenho:</i> 598	<i>Ano Empenho:</i> 2024			
<i>Nº Liquidação:</i> 1	<i>Empenhado e Liquidado pelo Bem:</i> 290,00			
<i>Função:</i> 04 Administração	<i>Sub-Função:</i> 122 Administração Geral			
<i>Identificador de Uso:</i> 1 Recursos Arrecadados no Exercício Corrente				
<i>Grupo (Fonte de Recurso):</i> 050 RECURSOS PRÓPRIOS LIVRES DA UO				
<i>Código Destinação:</i> 00 Recursos Ordinarios				

Fonte: setor contábil, 2024

## 10. OUTRAS VERIFICAÇÕES E ACOMPANHAMENTOS DE CONTROLE

### 10.1. ACOMPANHAMENTOS DO REPASSE AO LEGISLATIVO – DUODÉCIMO

O art. 29 da Constituição da República Federativa do Brasil dispõe sobre limites de despesas com o Poder Legislativo Municipal. Com redação dada pela Emenda Constitucional nº 58 ao artigo supracitado, os municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes irão repassar 7% relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5o do art. 153 e nos arts. 158 e 159. Durante o exercício financeiro, constatou-se que o Executivo Municipal vem transferindo ao Poder Legislativo os recursos regularmente.

Conforme o Demonstrativo de Memória de Cálculo Duodécimo, o repasse ao Poder Legislativo totalizou R\$ 5.866.277,89.





## **PARECER DA CONTROLADORA MUNICIPAL**

Diante das informações demonstradas acima, a Controladoria Interna do Poder Executivo do Município de Tamandaré – PE exarar seu parecer final, de forma conclusiva, pela “REGULARIDADE DAS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024”, por entender que os trabalhos desenvolvidos obedeceram à legislação aplicadas à matéria.

Este órgão afirma que as informações aqui demonstradas e análises efetuadas tiveram como base trabalhos específicos realizados pela Controladoria, bem como a coleta das informações nos sistemas, setores e no sítio oficial do município, esses informes representam a situação da execução orçamentária, financeira, patrimonial e administrativa do Poder Executivo Municipal no exercício de 2024.

Assim, finalizamos a apresentação deste Relatório Anual das Atividades de Controle Interno Exercício Financeiro de 2024.

Tamandaré - PE, 24 de março de 2025.

**SANDRA RAFAELA DE PAIVA**

Coordenadora do Controle Interno

Portaria. n° 013/2021